



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 260.203/2022.
 II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 079/2023.
 III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2022.
 IV– Crédito: Programa de Trabalho 26.125.0050.2.235 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 2709.
 V– Empenho Global nº: 000084/2025.
 VI– Valor do Contrato: R\$ 2.933.956,80.
 VII - Valor Empenhado: R\$ 1.711.474,80.
 VIII– Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 IX - Data da assinatura: 12/05/2025.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PERKONS S.A.

Macaé, 12 de maio de 2025.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 04/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da atualização dos Protocolos de Enfermagem do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 04/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 23.791,74
MERENDA ESCOLAR	64839-6 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 34.935,00
ROYALTIES – ANP	73034-3 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.050.222,06
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	08/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 9.817,55
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	09//05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 6.569.297,57
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.655,51
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.872.896,14
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	09/05/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 43.699,92

Macaé, 12 de maio de 2025.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 05/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Macaé 2026-2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 05/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 06/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 08/05/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 30-04-2025, Edição 1197 – Ano V, página 7, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/05/2025, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Programação Anual de Saúde - 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 06/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

